



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Decreto nº 07/2021 - Abre crédito especial no valor total de 214.000,00(Duzentos e quatorze mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Errata Portaria SMECEL nº 01 de 20/04/2021 Publicado no Diário Oficial do Município de Milagres - BA em 26 de Abril de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA - OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TU08QRBQNM1DVJG0APZPMA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 07
24/03/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 214.000,00(Duzentos e Quatorze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 570.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1019	AQUISIÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLARES		
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	214.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	214.000,00
		Total da Unidade R\$	214.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	214.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 214.000,00

Dotações Anuladas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	214.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	214.000,00
		Total da Unidade R\$	214.000,00
		Valor Total Anulado R\$	214.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 24 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

CEZAR ROTONDANO

MACHADO:91327765

53

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3,
cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:9132776553
Dados: 2021.05.05 09:40:47 -03'00'